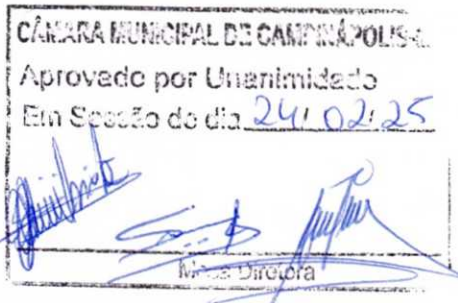




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO N° 13/2025

Autor: Sergio Silvestre Ferreira



"Indica ao Exmo. Sr°. Prefeito Jeovan Faria, Secretário de Infraestrutura e secretário de Esporte necessidade a construção de Escolas Municipais e quadras Poliesportivas nas aldeias Bom Jesus da Lapa, Santa Benedita e Imaculada Conceição e demais aldeias do Município que não possuem escola.

Nos termos do art.6° e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Sr°. Prefeito Jeovan Faria, Secretário de Infraestrutura ao Secretario de Esporte.

Campinápolis, 24 de janeiro de 2025.


Sergio Silvestre Ferreira

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 13/2025

Autor: Sergio Silvestre Ferreira

Justificativa

A presente proposição legislativa tem como escopo indicar a necessidade da construção de Escolas e quadras Poliesportiva nas áreas indígena, aldeia Bom Jesus da Lapa, Santa Benedita e Imaculada Conceição e demais aldeias que não possuem escolas.

A nossa legislação prevê que a educação básica deve ser oferecida para comunidade na própria aldeia, fazendo com que os alunos preservem a língua e a cultura estudando no próprio povoado, estas escolas iram atender as citadas aldeias e as demais próximas.

As Quadras Poliesportiva iram incentivar os alunos a prática de esporte, trata-se de reivindicações dos moradores de todas as aldeias próximas que precisam de um espaço destinado ao esporte e ao lazer, oportunizando as famílias, visando uma melhor qualidade de vida.

Sendo um direito das crianças e adolescentes ter um ambiente adequado para oferecer educação aos mesmos e lazer, e para nos precaver de possíveis futuros danos as crianças.


Sergio Silvestre Ferreira

Vereador